



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 002/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 0584/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2021, a servidora **CONSUELI DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº. 4000751, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - Nível I, Classe "A", que era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

| | |
|---|---------------------|
| Salário Base (Lei Municipal nº 1554/18, 1.573/2019 c/c Lei Municipal nº 1.624/2019) | R\$ 1.105,23 |
| Incentivo Profissional – 25% (Lei Municipal nº 1614/19) | R\$ 276,31 |
| Triênio 33% (Lei Municipal nº 081/1991) | R\$ 364,73 |
| Total | R\$ 1.746,27 |

(Um mil e setecentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 29 de janeiro de 2021.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente